



PORTARIA Nº 550/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1206, de 18 de agosto de 2020, que instituiu o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1236, de 27 de agosto de 2020, que nomeou a composição do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno nº 359/2021, da lavra da e. Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, onde resquesta pela sua substituição do sobredito Comitê;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação proferida nos autos n. 0000945-51.2021.8.01.0000 (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, I da Portaria nº 1236/2020, para integrar a Desembargadora Regina Ferrari Longuini ao Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em substituição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente